



04
Responsável

Plano Operativo Anual 2018– Município de Suzanópolis

Autorizado pela Lei: nº 989 /2018

Identificação do Objeto: repasse de verbas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS à IRMANDADE DA SANTA CASA "JOSÉ BENIGNO GOMES" DE SUD MENNUCCI, visando complementação do custeio no atendimento de urgência e emergência, ambulatório, SADT, internações clínicas e cirúrgicas; definir a sua inserção na Rede de Atenção à Saúde Municipal, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes.

Período de Vigência: Janeiro 2018 à Dezembro 2018.

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONVENIENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa José Benigno Gomes de Sud Mennucci.

CNES: 2081245

Licença de Funcionamento: 355230491861000000116.

Endereço: Rua Maurício Alves de Lima nº522, Centro –Sud Mennucci/SP-CEP: 15.360-000

Provedor (ª): Alzira Miesi Caires.

Diretor Clínico/Técnico: Saul Borenstain Junior.

Enfermeiro Responsável Técnico: Tamiris Cristina da Cruz

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão da Instituição: Atender e cuidar de todos os clientes com excelência.

Natureza Jurídica: Entidade Filantrópica.

III- RECURSOS HUMANOS

A Irmandade da Santa Casa "José Benigno Gomes" de Sud Mennucci empregará os serviços disponíveis, conforme informações inseridas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), para produção dos serviços constantes no Contrato.

1 - TOTAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE

C A T E G O R I A	V I N C U L O	Q U A N T I D A D E	Q T D S E M A N A L
Médico Cardiologista	Autônomo	01	Atende 02 vezes por mês
Médico Ortopedista	Autônomo	01	Semanal
Médico Cirurgião Geral	Autônomo	01	Quinzenal
Médico Anestesiista	Autônomo	01	De acordo com agenda de
Médico Pediatra	Autônomo	01	Atende 02 vezes por semana
Nutricionista	Empregatício	01	10
Fisioterapia	Empregatício	01	30
Enfermeiro	Empregatício	05	36



05
[Handwritten signature]

Farmacêutico	Empregatício	01	20
Enfermeiro Responsável Técnico	Empregatício	01	40
Médico Ultrassom/Radiologia	Autônomo	01	Mensal
Médico RX/Radiologia	Autônomo	01	De acordo com a agenda

2- TOTAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DA SAÚDE

C A T E G O R I A	V I N C U L O	Q U A N T I D A D E	H O R A S E M A N A L
Técnico Enfermagem	Empregatício	11	36
Auxiliar Enfermagem	Empregatício	01	36
Técnico de Gesso	Empregatício	01	06
Técnico em Raios-X	Empregatício	02	20

3- TOTAL DE PROFISSIONAIS E HORAS DISPONÍVEIS / SEMANA

C A T E G O R I A	V I N C U L O	Q U A N T I D A D E	H O R A S E M A N A L
Cozinheira/ copeira	Empregatício	01	44
Recepcionista	Empregatício	03	40
Assistente Administrativo	Empregatício	02	44
Administrador Hospitalar	Empregatício	01	20
Zelador	Empregatício	01	44
Vigia	Empregatício	03	36
Apoio ao Sistema de Saúde Pública	Empregatício	05	40

IV - INFRA-ESTRUTURA

Para fins de realização dos serviços, a Irmandade da Santa Casa "José Benigo Gomes" de Sud Mennucci utilizará sua capacidade física instalada e equipamentos disponíveis.

1. AMBULATÓRIO

- a) Nº Consultório Especializada: 01
- b) Nº de consultórios Clínica Básica: 01
- c) Nº de sala de curativos: 01
- d) Nº de sala de gesso: 01
- e) Nº de sala de nebulização: 01
- f) Sala de Observação Adulto: 01
- g) Sala de Observação Pediátrica: 01
- h) Sala de Cirurgia Ambulatorial: 01
- i) Sala de Enfermagem: 01

2. PRONTO SOCORRO

- a) Nº Leitos de Observação: 01
- b) Nº Sala de acolhimento com classificação de risco: 01
- c) Nº Consultórios médicos : 02



R.º 0,6
Responsável

- d) Nº Sala de atendimento: 01
- e) Nº Sala de higienização: 01

3. SADT

- a) Nº de Equipamento de Raios-X-Fixo: 01
- b) Nº de Equipamento de Ultrassonografia: 01
- c) Nº de Equipamento de Eletrocardiógrafo: 01

4. CENTRO CIRÚRGICO

- a) Nº de Salas Cirúrgicas: 02
- b) Nº de Recuperação: 01
- c) Nº de Pré-Sala de parto: 01

5. INTERNAÇÃO

Número de leitos disponibilizados ao SUS, distribuídos por especialidades:

Tipo de leito por especialidade	Nº de leitos disponibilizados ao SUS
Clínica Geral	08
Pediátrica Clínica	03
Cirúrgica Geral	08
Cirúrgica Ginecológica	01
Obstetrícia Clínica	01
Obstetrícia Cirúrgica	01

IV – METAS

- a) Garantir assistência 24h, cumprindo o pactuado na PPI – Programação Pactuada Integrada (ver anexo) e também os acréscimos advindos da demanda (situação epidemiológica, variação sazonal).

Fonte de informação: Fonte de Produção SIA E SIH.

Apresentação: Mensal

- b) Garantir atendimento de 100% das urgências básicas e dos procedimentos (demanda espontânea e referenciada) e os demandados pela situação epidemiológica do município:

Fonte de Informação: relatório de produção do hospital.

Apresentação: Mensal

- c) Manter em funcionamento e apresentar relatórios com as medidas adotadas das seguintes Comissões:

1. Revisão de óbitos – mensal

- ✓ Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas, enfatizando os óbitos maternos, infantis e por infecção hospitalar.
- ✓ Encaminhar mensalmente relatório dos óbitos maternos e infantis, ao gestor local.



N.º 07
~~Responsável~~

2. CCIH – mensal

- d) Acolhimento do paciente no Pronto-Socorro, em ambiente adequado, com classificação de risco
Fonte de Informação: protocolo de atendimento e auditoria local.
Periodicidade: mensal
- e) Relatório de satisfação do usuário (cliente interno e externo), por área de atendimento (Pronto-socorro, ambulatório, internação, RX, laboratório, ultrassom) com medidas de correção implementadas.
Fonte de Informação: Relatório da Santa Casa.
Periodicidade: mensal
- f) O encaminhamento do paciente deverá ser realizado para Unidade Básica de Saúde em impresso disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte de Informação: relatório da Unidade Básica de Saúde.
Periodicidade: mensal.
- g) As medicações prescritas para continuidade do tratamento no domicílio, aos pacientes atendidos no Pronto-Socorro e internação, deverão constar na lista de medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte de Informação: prescrição da Santa Casa atendida na Unidade de Saúde do Município.
Periodicidade: mensal.
- h) Manter no mínimo os dois horários de duas horas padronizados pela Santa Casa.
Fonte de Informação: apresentar regulamentação do Hospital
- i) Garantir atendimento por pediatra, a 100% dos Recém-nascidos, na sala de parto.
Fonte de Informação: relatório da Santa Casa.
Periodicidade: mensal

V – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Prefeitura criará comissão de Acompanhamento e Avaliação com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa e Conselho Municipal de Saúde para mensalmente acompanhar a execução do presente instrumento, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e Avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários emitindo parecer mensal com relatório circunstanciado a ser encaminhado à Prefeitura com proposta de medidas de adequação.



08
Responsible

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Especificação da Despesa	Valor Total (R\$)
1	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	R\$ 11.831,00
2	Serviço de limpeza/lavanderia	R\$ 1.265,00
3	Equipamentos	R\$ 429,00
4	Copa e Cozinha	R\$ 4.189,00
5	Material de escritório/ informática e impressos	R\$ 190,00
6	Energia Elétrica	R\$ 2.573,00
7	Telefone	R\$ 1.269,00
8	Água	R\$ 1.025,00
9	Despesas Bancárias	R\$ 828,00
10	Material Consumo	R\$ 4.208,00
11	Folha de Pagamento	R\$ 110.642,00
12	Serviços Médicos	R\$ 106.199,00
13	Despesas Correio	R\$ 98,00
14	Taxas	R\$ 56,00
15	Despesas Viagens	R\$ 529,00
16	Tributos Sociais	R\$ 26.285,00
17	Serviços de Terceiros	R\$ 13.384,00
TOTAL GERAL		R\$285.000,00

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses serão realizados mensalmente à Entidade pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP.

Suzanápolis/SP, 05 de janeiro de 2018.

Contratantes:


ALZIRA MIESSI CAIRÉS
PROVEDORA



04
Responsável

PLANO DE TRABALHO

NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Período de Execução

Início - Janeiro /2018

Término - Dezembro/2018

OBJETIVO

Qualificar o cuidado ofertado na atenção básica efetivando a capacidade de escuta e de construção de vínculos positivos nos quais abranja a singularidade de cada indivíduo, possibilitando a resolutividade clínica e o suporte técnico-pedagógico para os profissionais, permitindo assim ampliar a capacidade de resposta à maior parte dos problemas de saúde da população na atenção básica.

Prestar assistência à saúde qualificada e gratuita à população, mantendo em funcionamento todas as áreas de atendimento, complementadas com ações de apoio à Estratégia Saúde da Família através de equipe multidisciplinar, na perspectiva da promoção e prevenção da saúde biopsicossocial.

JUSTIFICATIVA

05
Responsible

O município possui serviços organizados de Saúde Pública, entretanto existe uma grande demanda espontânea de usuários, que recorrem ao atendimento das UBS's, identificando-se desses uma demanda biopsicossocial.

Sendo assim, esta atividade é desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a 100% da população do município de Suzanópolis incluindo a zona rural; considerando a dinamicidade existente no território em que vive essa população. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da humanização, da equidade e da participação social.

O núcleo de apoio à saúde da família vai atuar de forma integrada à rede de serviços de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes da saúde da família, buscando instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários por intermédio da qualificação e complementariedade do trabalho das equipes de saúde da família — ESF.

Diante desta realidade, torna-se imprescindível a parceria com a Prefeitura Municipal, como subsídio financeiro, para que a instituição mantenha seus serviços de alta relevância para a municipalidade via dentre outras coisas de retorno menor daqueles pacientes que demanda o tipo de assistência que este projeto pressupõe e cumpra sua missão dentro da Política de Saúde do SUS.

METAS

O Melhorar a estrutura física fundamentada na Política de Humanização do SUS, e nas Normas da Vigilância Sanitária.

Manter avaliação dos serviços pelos usuários de forma sistemática, com socialização dos resultados.

Fortalecer as ações da Estratégia Saúde da Família, através do intercâmbio de informações.

Oferecer ações de atividades físicas e práticas corporais que propiciem a qualidade de vida da população.

Oferecer Ações das Práticas Integrativas.

Oferecer orientações e ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo de vida.

Oferecer atenção aos usuários e aos familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que necessite do acesso ao sistema de saúde e a reinserção.

METODOLOGIA

As atividades técnicas de assistência direta ou indireta aos usuários serão executadas por profissionais formados na área da saúde, em nível superior.

Todas estas ações serão desenvolvidas em caráter individual e grupal de acordo com a necessidade da população alvo de cada atividade.

A equipe multiprofissional de apoio à Estratégia da Saúde da Família deverá

- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de internação domiciliar, quando esta existirem, acompanhando e atendendo os casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;

- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersectorialidade, ações que integram a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões por meio de organização participativa com o conselho Municipal de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades de saúde por meio de jornais informativos, folder;
- Avaliar em conjunto com as ESF e o Conselho Municipal de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e seu impacto sobre a situação Sócio Educacional e de saúde, por meio de indicadores predefinidos;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e a equipe de apoio do Acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e interdisciplinares desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do núcleo de apoio à saúde da família pelos jornais informativos.
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade, nos bairros onde haja interesse e grupos populacionais organizados;
- Articular ações de forma Integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Ampliar e valorizar a utilização dos espaços públicos para práticas corporais, inclusive escolas, creches e o Parque da Saúde.
- Desenvolver atividades de hidroginástica para estimular na população a importância para a saúde da atividade física e os efeitos da hidroginástica para

Redução de dores musculares, fortalecimento dos membros, equilíbrio da pressão arterial, complicações do diabetes, etc...

-Agregar informações que visem à prevenção, à diminuição dos riscos e à proteção à vulnerabilidade buscando a promoção do autocuidado.

- proporcionar, educação permanente em práticas integrativas e complementares, juntamente com as ESF, sob a forma da coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso, etc...

- capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde — ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no processo de divulgação e educação em saúde.

PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO

A prevenção em saúde é um conjunto de ações que visam evitar doenças na população, removendo os fatores causais, ou seja, visam diminuição de incidência da doença.

Tem como objetivo a promoção da saúde e proteção específica. Dentro das atividades de Educação Física está a educação para a saúde, onde o profissional faz uma anamnese aprofundada do paciente ou de um grupo de pacientes, dessa maneira a prevenção primária ganha um prognóstico de saúde ampliada, visando à prevenção de problemas futuros.

No que tange o atendimento em reabilitação, cabem ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, favorecendo sua reinserção social combatendo a discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde.

As ações de reabilitação serão multiprofissionais e interdisciplinares, promovendo o desenvolvimento de responsabilidade compartilhada por meio do entrosamento

constante entre diferentes profissionais únicos que considerem a pessoa e suas necessidades no contexto familiar e social.

- Ações a serem desenvolvidas

- desenvolver ações para subsidiar o trabalho da ESF quanto ao desenvolvimento infantil
- desenvolver ações conjuntas com as ESF visando o acompanhamento das crianças que apresentam risco em seu desenvolvimento estimulando o desenvolvimento sensorial e as atividades de vida diárias.
- Acolher os usuários que necessitam de cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com as, necessidades dos usuários.

Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, conselhos de bairro, etc....

- Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos capacitar, orientar e dar suporte às ações da equipe multiprofissional.

Estimular e adequar o desenvolvimento da linguagem oral de acordo com a idade da criança.

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo de vida, e respostas as principais demandas quanto aos distúrbios alimentares, deficiência nutricional e desnutrição, bem como planos terapêuticos individuais nas doenças e agravos não transmissíveis.

- Ações a serem desenvolvidas

- conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis

- capacitar às ESF a participarem de ações vinculadas aos programas dos distúrbios nutricionais, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição.
- elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento.

SAÚDE MENTAL

Atenção aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental, que necessitem do acesso ao sistema de saúde e à reinserção social.

- Ações a serem desenvolvidas
- Apoiar as equipes de ESF na abordagem e no processo de trabalho com os casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio.
- Criar em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas.
- Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação Inter setoriais, conselho tutelar, conselhos de bairro, grupos de família, etc...
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva além das unidades de saúde em outros espaços da comunidade.

- Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

CRONOGRAMA NASF

Dias da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Educador Físico	04h	04h	04h	04h	04h		
Psicóloga	04h	04h	04h	04h	04h		
Nutricionista	04h	04h	04h	04h	04h		
Professor de Artes	04h	04h	04h	04h	04h		

RECURSOS HUMANOS

Área de Atuação	Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária
Nutrição	Nutricionista	1	20 horas
Prevenção	Educador Físico	1	20 horas
Saúde Mental	Psicóloga	1	20 horas
Saúde Mental	Professor de Artes	1	20 horas mensais

22. 122
Responsável

AVALIAÇÃO

A avaliação será semestral e compreenderá a análise do atendimento quantitativo das metas estabelecidas neste trabalho.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses serão realizados mensalmente à Entidade pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis - SP.

Sud Mennucci, SP, 04 de janeiro de 2018.


Alzira Miessi Caires

Provedor